



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 31/12/2024

PODER EXECUTIVO

ANO: 2024 – Nº 718

### DECRETO Nº 457 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão e a rescisão de contratos temporários no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO**, o término do mandato vigente e a necessidade de reorganização administrativa para o início de um novo ciclo de gestão pública a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade na administração pública;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos em comissão existentes no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aldeias Altas/MA.

**Parágrafo único.** Com a exoneração referida no caput deste artigo, ficam automaticamente encerrados os vínculos dos ocupantes dos cargos em comissão mencionados.

**Art. 2.º** - Ficam rescindidos, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os contratos temporários celebrados pela Administração Pública Municipal de Aldeias Altas/MA.

**Art. 3.º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças responsável pela adoção das providências necessárias para a execução deste Decreto.

**Art. 4.º** - Este Decreto tem por objetivo assegurar a transição administrativa ordenada de um mandato eletivo para outro e está em consonância com as diretrizes previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.**

**KEDSON ARAUJO LIMA**

**Prefeito Municipal de Aldeias Altas - MA**

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****DEZEMBRO/ 2024**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.412,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração

Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união